

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO**

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Despacho n.º 5812/2022

Sumário: Designação, em regime de substituição, da diretora de serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais.

Considerando que, por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 25 de junho de 2019, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, conjugado com o disposto na Portaria n.º 331/2018, de 21 de dezembro, que alarga o mapa de Pessoal da REPER, e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea a) do n.º 1.3 do Despacho n.º 8134/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, a titular do cargo de Diretor de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais da Secretaria-Geral da Educação e Ciência foi designada, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de adida técnica principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, conforme Despacho n.º 6352/2019, de 12 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132/2019, de 12 de julho;

Considerando, também, que a anterior ocupante do cargo, designada em regime de substituição pelo meu Despacho n.º 8474/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 25 de setembro, foi designada para integrar um gabinete de membro do Governo;

Considerando igualmente a necessidade de assegurar o regular funcionamento desta Unidade Orgânica até à retoma de funções da anterior titular;

Considerando, por fim, que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar ou de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias;

Atento o perfil profissional da licenciada Sílvia Maria Silva Ferreira, evidenciado na nota curricular em anexo, e preenchendo a mesma os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo, designo, em regime de substituição, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, como Diretora de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais, a licenciada Sílvia Maria Silva Ferreira, pertencente à carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação, até à retoma de funções da anterior titular.

A presente designação produz efeitos a 1 de maio de 2022.

2 de maio de 2022. — O Secretário-Geral da Educação e Ciência, *Raúl Capaz Coelho*.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Sílvia Maria Silva Ferreira.



2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Experiência Profissional:

Diretora do Departamento de Educação e Juventude na Câmara Municipal de Almada (2020-2021);
Assessora Estratégica e Gestora de Projetos Especiais na Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (2018-2019);

Técnica superior em diferentes organismos do Ministério da Educação, por recurso a mobilidades internas, no Gabinete de Gestão Financeira, na Secretaria-Geral, na Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência e na Direção Geral da Educação (2012-2018);

Comissão Executiva do Plano Tecnológico da Educação, como gestora de projetos, no Gabinete de Estudos e Planeamento da Educação do Ministério da Educação (2007-2011).

4 — Formação Profissional:

Curso de formação profissional em Promoção de Competências Socioemocionais em Crianças e Jovens, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada (2021);

Curso de Formação Profissional em Medição e Gestão de Impacto Social pela European Venture Philanthropy Association, em Bruxelas (2019);

Curso Intensivo de Empreendedorismo Social pelo IES — Social Business School do Insead Social School, em Cascais (2018).

315281933